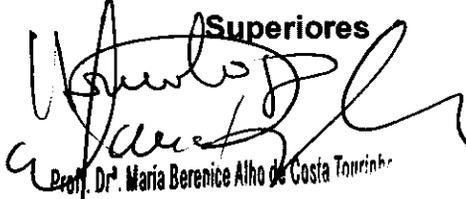
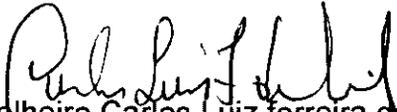


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.002872/2012-32</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1302/CGR</p>	
<p>Câmara de Graduação - CGR</p>	<p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente Em 22/03/2013</p>
<p>Assunto: Credenciamento de Professor – Márcia Adriana Cândido da Silva</p>	
<p>Interessado: Lenilson Sérgio Cândido</p>	
<p>Relator(a): Marilsa Miranda de Souza</p>	

Parecer da Câmara

Na 115ª sessão ordinária em 08/03/2013, a Câmara acompanha o parecer 1302/CGR, cuja relatora é FAVORÁVEL ao Credenciamento de Professor.



Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR	Processo: 23118.002872/2012-32
	Parecer: 1302/CGR
Assunto: Credenciamento de Professor – Márcia Adriana Cândido da Silva	
Interessado: Lenilson Sérgio Cândido	
Relator(a): Marilsa Miranda de Souza	

I- DO PEDIDO

Trata-se do pedido de credenciamento de Márcia Adriana Cândido da Silva como colaboradora (prestação de serviço voluntário) do Departamento de Matemática e Estatística do Campus de Ji-Paraná em 05/11/2012. Solicitou-se o credenciamento para as seguintes disciplinas: Iniciação à modelagem Matemática, Prática do Ensino Fundamental, Tecnologias Educacionais Aplicadas ao Ensino de Matemática e Prática do Ensino Médio e História da Matemática. No processo consta requerimento da solicitante, termo de adesão de prestação de serviço voluntário assinado pela solicitante, diploma de graduação em Matemática e especialização em Psicopedagogia e Gestão escolar, termos de posse do Governo do Estado de Rondônia e da Prefeitura de Ji-Paraná atestando que a solicitante é professora da rede pública de ensino, curriculum vitae da solicitante, Declaração do Departamento de Matemática informando a distribuição do número de professores do referido Departamento e indicação do Prof. Emerson da Silva como professor responsável pelas atividades didático-pedagógicas a serem desenvolvidas pela solicitante, plano de trabalho para os dois anos de credenciamento assinado pelo Chefe de Departamento, Parecer favorável do Conselheiro Professor Ricardo José Souza da Silva e a Ata de Reunião do Conselho de Departamento de Matemática e Estatística que acompanha o relator e aprova o credenciamento em 07/11/2012, Parecer favorável do professor Erivelton Cosme da Silva membro do Conselho de Campus e Ata deste Conselho, também de parecer favorável, em 13/12/2012.

II- DA ANÁLISE:

O processo analisado segue as normas previstas na Resolução 264/CONSEA de 29/08/2011 e está justificado na Declaração assinada pelo Chefe do Departamento de Matemática e Estatística que alega necessidade de desse tipo de prestação de serviço devido alguns professores do referido Departamento estarem afastados para doutoramento. O pedido foi aprovado nos Conselhos de Departamento e de Campus e o processo seguiu todos os trâmites legais.

III- DO PARECER

Pelo exposto sou de parecer Favorável ao credenciamento de Márcia Adriana Cândido da Silva para ministrar as disciplinas de Iniciação à modelagem Matemática, Prática do Ensino Fundamental, Tecnologias Educacionais Aplicadas ao Ensino de Matemática, Prática do Ensino Médio e História da Matemática no curso de Matemática do Campus de Ji-Paraná.

Porto Velho, 04 de março de 2013.



Conselheira Marilisa Miranda de Souza
Relatora Câmara de Graduação do CONSEA